

A PROMOTORA DA CAMPANHA

1.1. A presente campanha denominada “Alimenta um Animal com o OLX” é promovida pela empresa OLX Portugal SA, matriculada na C.R.C. de Lisboa sob o nº 508069491 com a morada Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº 1, piso 3, fração H, 1050-094 Lisboa.

2. OBJECTIVO DA CAMPANHA

2.1. A presente acção solidária visa sensibilizar para a problemática do abandono dos animais, através da doação de ração a Associações de Apoio aos Animais.

2.2 Instituições parceiras:

- a) Associação S. Francisco de Assis - Cascais
- b) Instinto - Covilhã
- c) Plataforma Proanimal - Vila Real
- d) Patas & Tino - Palmela
- e) Quatro Patas e Focinhos - Mealhada

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

3.1. A campanha destina-se a indivíduos residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas com uma conta MyOLX activa, com número de telefone validado e a última versão da aplicação móvel OLX.

3.2. Qualquer participante com conta MyOLX activa, número de telefone validado e a última versão da aplicação móvel OLX está apto a participar na campanha.

3.4. A campanha inclui 10 animais (cães e gatos) de cada Associação parceira do OLX - 50 animais no total.

3.3. A cada utilizador (com conta MyOLX) é permitida apenas uma participação por dia, durante a campanha.

3.5. As participações que não satisfaçam integralmente os termos, condições e os requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos da campanha.

4. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

4.1. O passatempo decorrerá de **21 de Maio** a **28 de Maio** de 2018.

5. MODO DE PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

5.1. Aceder à última versão da app OLX.

5.2. Escolher o anúncio do animal que quer alimentar.

5.3. Clicar, uma vez por dia, no Osso visível no anúncio do animal escolhido.

5.4. Por cada clique diário dos participantes o gráfico do Osso vai sendo preenchido.

5.5. Assim que o gráfico atingir os 100% o animal será considerado como alimentado.

5.6. Para ajudar, adoptar ou qualquer outra forma de apoio o participante deverá contactar directamente as Associações.

6. OUTROS

6.1. Ao participarem nesta campanha, todos os participantes aceitam as regras aqui descritas e comprometem-se a respeitá-las. As instruções comunicadas durante o decorrer da campanha são parte integrante destas regras.

6.2. Qualquer incumprimento dos procedimentos descritos nestas regras, dará origem à desclassificação do participante.

6.3. Qualquer situação extraordinária não prevista nesta campanha será apreciada e decidida pelo OLX Portugal SA.

6.4. A organização da campanha pode sem aviso prévio alterar o regulamento e suspender a campanha.

6.5. Ao utilizar a aplicação o utilizador aceita os termos e condições descritos neste regulamento.

6.6. Em caso de dúvida, contacta a equipa OLX pelo seguinte email: <https://www.olx.pt/contactos/>.